**INDICAÇÃO Nº 19/2021**

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE, Vereadora do PT, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, formaliza indicação ao Poder Executivo Municipal requerendo que seja elaborado Projeto de Lei, que deverá ser enviado a esta Casa, criando o Conselho Municipal de Proteção Animal.

A indicação justifica-se, pois, o crescimento excessivo das populações de cães e gatos de rua tem sido um grande problema nas ruas de Salto do Jacuí, esses animais, além de, muitas vezes, sofrerem maus tratos, não recebem alimentação adequada e reviram lixeiras na busca por alimento, trazendo, inclusive, riscos aos seres humanos, pois podem ser agentes transmissores de zoonoses, além de muitas vezes serem causadores de acidentes de trânsito.

A luta dos envolvidos com o resgate desses animais que por muitas vezes são abandonados é um desafio constante. As pessoas que trabalham por um mundo melhor para os pets relatam que não é nem um pouco fácil e que se tivessem mais ajuda da sociedade, a situação de abandono seria ínfima perto dos casos existentes atualmente.

Enquanto isso, a face do abandono teima em prevalecer nas lidas diárias destes que sem recursos, além da vontade e do amor a esses animais, fazem o que podem, como podem, para que os seus atendidos tenham um pouco esperança.

Com objetivo de encontrar uma solução para essa questão sugiro que o Executivo Municipal elabore o projeto de lei que propõe a criação do Conselho Municipal de Proteção Animal.

O Conselho Municipal de Proteção Animal possui a finalidade de estudar e propor as diretrizes para a formulação, implementação, adequação e fiscalização de políticas públicas voltadas à proteção e defesa dos animais. Importante ressaltar que membros do Conselho serão indicados, por escrito, pelo órgão, entidades ou grupos indicados e nomeados mediante a normativa do próprio Chefe do Poder Executivo.

O projeto de lei, com o conselho se pretende definir políticas públicas relacionadas aos animais, como a implementação de projetos, programas e ações para promoção do bem-estar, combate a maus tratos, prevenção de zoonoses, entre outros.

A composição do conselho deverá abranger diversos segmentos, com membros da sociedade civil, do Executivo e Legislativo municipal. Este será um instrumento que através do qual poderá agir em favor dos animais de maneira democrática, pois é composto por membros advindos de diversos segmentos da sociedade civil e de membros representantes do poder público.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 18 de março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE

Vereadora – PT